



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015.2

EDITAL Nº 04/2015 - IFAP
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
NA FORMA SUBSEQUENTE NAS MODALIDADES PRESENCIAL E
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)
CÂMPUS MACAPÁ, SANTANA, PORTO GRANDE E LARANJAL DO JARI /
2º SEMESTRE DE 2015

A Comissão do Processo Seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281/2015/IFAP, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma subsequente, nas modalidades presencial e educação a distância (EaD), ofertados pelos Campus Macapá, Santana, Porto Grande e Laranjal do Jari, com ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2015.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e sua realização está a cargo da Pró-Reitoria de Ensino - Proen e da Comissão do Processo Seletivo do IFAP.
- 1.2 Será de responsabilidade da Comissão: planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao referido Processo.
- 1.3 O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para a matrícula somente no segundo semestre de 2015, nos Câmpus Macapá, Santana, Porto Grande e Laranjal do Jari.
- 1.4 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas para se eximir de quaisquer responsabilidades inerentes ao que dispõe este Edital.
- 1.5 A definição da forma Subsequente de ensino está disposta no Quadro 1 deste Edital:

Quadro 1 – Forma Subsequente

Forma de Ensino	Conceito
Subsequente	É a forma de ensino que objetiva capacitar o aluno com conhecimentos teóricos e práticos, através de Curso Técnico de Nível Médio, nas diversas atividades do setor produtivo, tendo como propósito o acesso imediato ao mercado de trabalho, além da perspectiva de requalificação ou mesmo reinserção no setor produtivo, sendo aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ; permitindo ao discente realizar, com uma única matrícula, o curso técnico da área escolhida, cujo currículo está planejado reunindo conhecimentos e competências da educação profissional. Dependendo do curso escolhido, ele terá a duração de 1 (um) ano e meio a 2(dois) anos.

Dados de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

- 1.6 O Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma subsequente, nas modalidades presencial e educação a distância (EaD) será destinado **somente a quem tenha concluído o ensino médio**, sendo o curso planejado a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica.
- 1.7 Aos candidatos que concorrerem às vagas destinada neste edital, será aplicada prova abrangendo conhecimentos comuns à escolarização do ensino fundamental e médio, em conformidade com os conteúdos dispostos no ANEXO IV deste Edital.
- 1.8 O Processo Seletivo destinado às vagas aos cursos técnicos na forma subsequente estará aberto aos candidatos que comprovarem, no ato da matrícula, a conclusão do ensino médio.
- 1.9 Os candidatos, depois de classificados, ocuparão as vagas para os cursos técnicos na forma

subsequente, conforme opção de curso e modalidade escolhida no ato da inscrição.

1.10 O candidato que tiver realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, se aprovado neste Processo Seletivo, no ato da matrícula deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.

1.11 Os documentos em língua estrangeira deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Os mesmos serão requeridos no ato da matrícula.

1.12 A divulgação, comunicados e/ou posteriores alterações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, no endereço eletrônico www.ifap.edu.br.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas para os **Cursos Técnicos na forma Subsequente, nas modalidades presencial e EaD** serão ofertadas para início das aulas no 2º SEMESTRE/2015 no **Câmpus Macapá, Santana, Porto Grande e Laranjal do Jari**.

2.2 Neste Processo Seletivo, os candidatos concorrerão a **925 (noventas e vinte e cinco)** vagas, distribuídas entre os Câmpus Macapá, Santana, Porto Grande e Laranjal do Jari, em conformidade com os Quadros **2, 3, 4 e 5**.

2.3 Serão reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos cursos técnicos na forma subsequente nas modalidades presencial e EaD, a alunos que cursaram **todo o ensino médio em escola pública**. Este total será dividido em dois grupos, sendo 50% (cinquenta por cento) reservado aos estudantes oriundos de família com renda *per capita* familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), os demais 50% (cinquenta por cento) serão reservados aos estudantes oriundos de família com renda *per capita* familiar maior que 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio). Sendo que em cada grupo as vagas serão distribuídas da seguinte forma: 5% (cinco por cento) para afrodescendentes, 2,5% (dois e meio por cento) para indígenas, 92,5% (noventa e dois e meio por cento) outras etnias.

2.3.1 A reserva de vagas mencionadas no item 2.3 atende a Lei Nº 12.711/2012, o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 e dados do censo do IBGE para o estado do Amapá divulgado em 2010.

2.4 As demais vagas destinadas aos cursos técnicos na forma subsequente na modalidade presencial e EaD serão disponibilizadas para ampla concorrência, que poderão ser preenchidas por alunos oriundos de outro sistema de ensino diferente da escola pública ou alunos oriundos da escola pública que desejem concorrer as vagas destinadas à ampla concorrência.

2.5 Do total dos 50% (cinquenta por cento) das vagas citadas no item anterior, 10% (dez por cento) serão destinadas às pessoas com necessidades especiais (Decreto Federal Nº 3.298/99). Caso as vagas resultem em número fracionado, esse número será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do artigo 37 do Decreto nº 3.298/99. As vagas destinadas a esses candidatos, que não forem preenchidas, retornarão ao quadro geral de vagas da ampla concorrência.

2.6 O **Câmpus Macapá** ofertará **100 (cem) vagas** para os cursos técnicos na forma subsequente na modalidade Educação a Distância;

2.7 O **Câmpus Santana** ofertará **505 (quinhentos e cinco) vagas** para os cursos técnicos na forma subsequente, nas modalidades presencial e Educação a Distância;

2.8 O **Câmpus Porto Grande** ofertará **80 (oitenta) vagas** para os cursos técnicos na forma subsequente na modalidade presencial;

2.9 O **Câmpus Laranjal do Jari** ofertará **240 (duzentos e quarenta) vagas** para os cursos técnicos na forma subsequente nas modalidades presencial e Educação a Distância.

2.10 O candidato, no ato da inscrição, deverá identificar se concorrerá às vagas destinadas ao sistema de cotas ou à ampla concorrência e deverá optar para qual Câmpus, curso, modalidade e turno que deseja concorrer, tendo direito a disputar apenas **uma vaga**.

2.11 Os candidatos serão classificados, de acordo com o número de vagas ofertadas no curso, pela classificação decrescente de pontos e pelos critérios estipulados neste Edital.

2.12 As informações básicas sobre os cursos técnicos ofertados neste processo seletivo estão dispostas no Anexo I deste Edital.

2.13 As demandas por Câmpus, curso, modalidade, turno e vagas, deste processo seletivo estão relacionados nos Quadros 2, 3, 4 e 5:

**** Quadro 2 - Oferta de cursos e vagas para o Câmpus Macapá**

CÂMPUS MACAPÁ												
FORMA	CURSO	CÓDIGO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA (50%)		ESCOLA PÚBLICA (50%)						TOTAL 100%
				GERAL (90%)	PNE (10%)	RFP* ≤ R\$ 1.017,00 (1,5 salário mínimo)			RFP* > R\$ 1.017,00 (1,5 salário mínimo)			
						AFRODESCENDENTE (5%)	INDÍGENA (2,5%)	OUTRAS ETNIAS (92,5%)	AFRODESCENDENTE (5%)	INDÍGENA (2,5%)	OUTRAS ETNIAS (92,5%)	
SUBSEQUENTE Modalidade EaD	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	01	NOITE	22	3	1	1	11	1	1	10	50
	Técnico em Segurança no Trabalho	02	NOITE	22	3	1	1	11	1	1	10	50

* Renda Familiar *per capita*

** As cotas destinadas aos afrodescendentes e indígenas apresentam índices percentuais diferentes e número de vagas iguais, em razão do total de vagas ofertadas por curso representar um quantitativo relativamente baixo, impossibilitando a obtenção de número de vagas distinto.

* Quadro 3 - Oferta de cursos e vagas para o Câmpus Santana

CÂMPUS SANTANA												
FORMA	CURSO	CÓDIGO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA (50%)		ESCOLA PÚBLICA (50%)						TOTAL 100%
				GERAL (90%)	PNE (10%)	RFP* ≤ R\$ 1.017,00 (1,5 salário mínimo)			RFP* > R\$ 1.017,00 (1,5 salário mínimo)			
						AFRODESCENDENTE (5%)	INDÍGENA (2,5%)	OUTRAS ETNIAS (92,5%)	AFRODESCENDENTE (5%)	INDÍGENA (2,5%)	OUTRAS ETNIAS (92,5%)	
SUBSEQUENTE Modalidade Presencial	Técnico em Comércio Exterior	03	NOITE	15	2	1	1	7	1	1	7	35
	Técnico em Logística	04	NOITE	15	2	1	1	7	1	1	7	35
	Técnico em Marketing	05	NOITE	15	2	1	1	7	1	1	7	35
SUBSEQUENTE Modalidade EaD	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	06	TARDE	18	2	1	1	8	1	1	8	40
	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	07	NOITE	18	2	1	1	8	1	1	8	40
	Técnico em Finanças	08	NOITE	18	2	1	1	8	1	1	8	80
	Técnico em Meio Ambiente	09	TARDE	18	2	1	1	8	1	1	8	40
	Técnico em Meio Ambiente	10	NOITE	18	2	1	1	8	1	1	8	40
	Técnico em Serviços Jurídicos	11	NOITE	36	4	2	1	17	2	1	17	80
	Técnico em Serviços Públicos	12	NOITE	36	4	2	1	17	2	1	17	80

* Renda Familiar *per Capita*

** As cotas destinadas aos afrodescendentes e indígenas apresentam índices percentuais diferentes e número de vagas iguais, em razão do total de vagas ofertadas por curso representar um quantitativo relativamente baixo, impossibilitando a obtenção de número de vagas distinto.

* Quadro 4 - Oferta de cursos e vagas para o Câmpus Porto Grande

CÂMPUS PORTO GRANDE												
FORMA	CURSO	CÓDIGO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA (50%)		ESCOLA PÚBLICA (50%)						TOTAL 100%
				GERAL (90%)	PNE (10%)	RFP* ≤ R\$ 1.017,00 (1,5 salário mínimo)			RFP* > R\$ 1.017,00 (1,5 salário mínimo)			
						AFRODESCENDENTE (5%)	INDÍGENA (2,5%)	OUTRAS ETNIAS (92,5%)	AFRODESCENDENTE (5%)	INDÍGENA (2,5%)	OUTRAS ETNIAS (92,5%)	
SUBSEQUENTE Modalidade Presencial	Técnico em Agronegócio	13	NOITE	36	4	2	1	17	2	1	17	80

* Renda Familiar *per capita*

* Quadro 5 - Oferta de cursos e vagas para o Câmpus Laranjal do Jari

CÂMPUS LARANJAL DO JARI												
FORMA	CURSO TÉCNICO	CÓDIGO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA (50%)		ESCOLA PÚBLICA (50%)						TOTAL 100%
				GERAL (90%)	PNE (10%)	RFP* ≤ R\$ 1.017,00 (1,5 salário mínimo)			RFP* > R\$ 1.017,00 (1,5 salário mínimo)			
						AFRODESCENDENTE (5%)	INDÍGENA (2,5%)	OUTRAS ETNIAS (92,5%)	AFRODESCENDENTE (5%)	INDÍGENA (2,5%)	OUTRAS ETNIAS (92,5%)	
SUBSEQUENTE Modalidade Presencial	Técnico em Administração	14	NOITE	18	2	1	1	8	1	1	8	40
	Técnico em Florestas	15	NOITE	18	2	1	1	8	1	1	8	40
	Técnico em Informática	16	NOITE	18	2	1	1	8	1	1	8	40
SUBSEQUENTE Modalidade EaD	Técnico em Meio Ambiente	18	NOITE	18	2	1	1	8	1	1	8	40
	Técnico em Serviços Públicos	18	NOITE	18	2	1	1	8	1	1	8	40
	Técnico em Segurança no Trabalho	18	NOITE	18	2	1	1	8	1	1	8	40

* Renda Familiar *per capita*

** As cotas destinadas aos afrodescendentes e indígenas apresentam índices percentuais diferentes e número de vagas iguais, em razão do total de vagas ofertadas por curso representar um quantitativo relativamente baixo, impossibilitando a obtenção de número de vagas distinto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Da realização da inscrição

3.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico www.Ifap.edu.br, no período de 27/04/2015 a 14/05/2015 até às 23h59min (horário local).

3.1.2 O **valor da taxa** de inscrição do Processo Seletivo para ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, nas modalidades presencial e EaD para o 2º semestre de 2015, será de **R\$ 20,00 (vinte reais)**.

3.1.2.1 Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição por desistência, não comparecimento para realização da prova ou por duplicidade de pagamento, salvo na ocasião da anulação do Processo Seletivo.

3.2 Do procedimento para inscrição

3.2.1 O candidato deverá se inscrever exclusivamente via internet observando as instruções disponíveis no site do IFAP, acessando o endereço eletrônico www.ifap.edu.br.

3.2.2 O candidato deverá realizar somente uma inscrição, optando pelo curso, modalidade, turno e Câmpus que deseja concorrer à vaga.

3.2.3 O candidato deverá possuir **RG** e **CPF** próprios, que serão utilizados como referência para o cadastro.

3.2.4 Preencher integralmente no site o **Cadastro de Dados Pessoais** e o **Questionário Socioeconômico**.

3.2.5 Optar se deseja concorrer às vagas destinadas às cotas, às pessoas com necessidades especiais ou à ampla concorrência.

3.2.6 Preencher, atentamente, a opção do curso, modalidade, turno e Câmpus desejado.

3.2.7 O candidato realizará a Prova na cidade onde o Câmpus escolhido se encontra.

3.2.8 Gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU.

3.2.9 A Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser paga, **exclusivamente**, nas **AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL** até a data de vencimento, não sendo permitido o agendamento para pagamento em data posterior.

3.2.10 A inscrição realizada no site somente será efetivada após a confirmação do pagamento pela instituição bancária correspondente ou com a apresentação de comprovação de pagamento, pelo candidato, à Comissão do Processo Seletivo.

3.2.11 O candidato deverá efetuar o pagamento de somente uma GRU, sendo considerada válida a inscrição com a última alteração realizada.

3.2.12 A data limite para o pagamento da Guia de Recolhimento da União será o dia **15 de maio de 2015**.

3.2.13 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição.

3.2.14 O candidato poderá alterar, **até o dia 14 de maio de 2015, os dados referentes a opção de curso, necessidade de atendimento especial e forma de concorrência**. A alteração de qualquer um dos dados citados não implicará novo pagamento da GRU, obedecido o item 3.1.2.1.

3.2.15 Se o candidato constatar incorreção em sua Ficha de Inscrição, relativa as informações de **dados pessoais** deverá informar à Comissão do Processo Seletivo, no período de **20 a 22 de maio de 2015**, através do email processoseletivo@ifap.edu.br

3.2.16 A Comissão não se responsabilizará pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou da impressão da GRU.

3.2.17 A inscrição somente será efetivada após a comprovação do pagamento da Guia de Recolhimento da União.

3.2.18 A qualquer tempo a inscrição, a prova e/ou a matrícula no IFAP poderão ser canceladas, se constatada qualquer falsidade nas declarações prestadas e/ou documentos apresentados pelo candidato.

3.3 Da isenção da taxa de Inscrição

3.3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá disponibilizará, em conformidade com o **Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008**, isenções de taxa de inscrição para candidatos que estiverem inscritos no CadÚnico.

3.3.2 O candidato interessado em solicitar isenção da taxa de inscrição, ou o seu representante legal/procurador, deverá fazer a solicitação, presencial, junto à Comissão do Processo Seletivo, nos dias **30/04 e 04/05/2015** das **8h as 12h** e das **14h as 17h30** (horário local), mediante requerimento (**Anexo II**) que deverá ser preenchido e devidamente acompanhado dos documentos citados no item 3.3.3, em um dos endereços abaixo, conforme o Câmpus que optou para realizar o curso.

a) **Macapá:** Câmpus Macapá, Rodovia BR 210, Km 03 S/N Bairro Brasil Novo. Setor: Coordenação de Turno (1º andar).

b) **Santana:** Câmpus Santana, Rua Ubaldo Figueira, nº 1333, Nova Brasília. Setor: Registro Escolar (1º andar, sala 10).

c) **Porto Grande:** Escola Estadual Maria Cristina Botelho Rodrigues, Av. 08 de Julho, sn - Setor

Vice-Diretoria.

d) **Laranjal do Jari:** Câmpus Laranjal do Jari, Rua Nilo Peçanha nº 1263, Bairro Cajari. Setor Biblioteca (térreo).

3.3.3. O candidato deverá apresentar, no ato da solicitação de isenção, **originais e cópias** dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade e CPF;

b) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal de acordo com o item 3.3.1;

c) Ficha de Inscrição do Processo Seletivo, devidamente preenchida, impressa do site www.ifap.edu.br.

3.3.4 Não serão aceitos pela Comissão do Processo Seletivo documentos fora do prazo determinado neste Edital.

3.3.5 As isenções serão avaliadas pela situação socioeconômica dos candidatos.

3.3.6 Somente serão analisadas as solicitações de isenção que apresentarem os documentos indicados nos itens acima citados, não necessitando os mesmos estarem autenticados.

3.4 Do Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição

3.4.1 O Resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado a partir do dia **07/05/2015**, no site www.ifap.edu.br e afixado no rol de entrada dos Câmpus Macapá, Santana, Porto Grande e Laranjal do Jari.

3.4.2 O candidato não contemplado com a Isenção da Taxa deverá efetuar o pagamento para validar sua inscrição no Processo Seletivo, conforme os procedimentos descritos no item 3.2 deste Edital.

3.5 Da confirmação do pagamento

3.5.1 O candidato que efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) conforme o disposto no item 3.2 terá a confirmação de pagamento disponibilizada no site www.ifap.edu.br, a partir do dia **20 de maio de 2015**.

3.6 Do cartão de confirmação de inscrição

3.6.1 O cartão de confirmação de inscrição do candidato estará disponibilizado no site www.ifap.edu.br, a partir de **29 de maio de 2015**.

3.6.2 Constarão no Cartão de Confirmação de Inscrição os dados pessoais do candidato, o curso pelo qual optou, a forma de concorrência (ampla concorrência, pessoas com necessidades especiais e pessoas amparada pela Lei nº 12.711/12), o dia, hora, município, local e sala de realização da prova.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 O candidato que necessitar de condições específicas para realizar a prova, inclusive tempo adicional, conforme o **art. 27 do Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999 e Súmula nº 377 – STJ, de 22/04/2004**, deverá marcar no ato da inscrição online a opção que descreva a sua necessidade específica.

4.2 Após a inscrição online o candidato ou seu representante legal deverá imprimir o Formulário para Solicitação de Atendimento Especial (**Anexo III**) e entregar à Comissão do Processo Seletivo, juntamente com laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

4.3 A declaração mencionada no item 4.2 deverá ser entregue pelo candidato ou seu representante legal, no Câmpus em que optou para realizar o curso, nos dias úteis de 2ª a 6ª feira, no período de **18/05/2015 a 22/05/2015**, de **8h30min as 12h** e das **14h as 17h30min**. (nos endereços constantes nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 3.3.2).

4.4 A candidata lactante deverá preencher somente o Formulário para Solicitação de Atendimento Especial (**Anexo III**) e entregar à Comissão do Processo Seletivo, no período previsto no item 4.3.

4.5 O candidato que não atender às exigências mencionadas nos itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4, implicará na aceitação de realização da prova em condições idênticas às dos demais candidatos, sem direito a recurso.

5. DA PROVA

5.1 A seleção para preenchimento das vagas ofertadas aos cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente realizar-se-á no dia **14/06/2015** (domingo), no horário das **9h às 13h**, com duração de **4h (horário local)**.

5.2 O candidato deverá chegar, no mínimo, com 1(uma) hora de antecedência ao local de realização prova, conforme descrito em seu cartão de inscrição.

5.3 **O fechamento dos portões ocorrerá às 8h45min.** Em hipótese alguma será autorizada a entrada do candidato ao local da prova após o **fechamento dos portões**.

5.4 O início da prova ocorrerá às 9h, sendo que o tempo entre fechamento dos portões e o início das provas será utilizado para **leitura das instruções gerais ao candidato** pelo supervisor/fiscal de sala.

5.5 A prova será constituída de questões objetivas abrangendo conteúdos relativos ao Ensino Fundamental e Médio, conforme **Anexo IV**, e de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 6 – Áreas de conhecimento da prova objetiva

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CONTEÚDO DA PROVA
OBJETIVA	Língua Portuguesa	25	CONTEÚDO RELATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
	Matemática	25	

5.6 O gabarito preliminar da prova será divulgado no dia **15/06/2015** a partir das **17h** e o gabarito definitivo será publicado no dia **19/06/2015**, no site www.Ifap.edu.br.

6. DA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. No dia de realização da prova, o candidato deverá se apresentar no local e horário discriminados no Cartão de Confirmação de Inscrição munido de **documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica de material transparente de tinta preta**.

6.1.1 Serão considerados documentos oficiais de identidade, com assinatura e **fotografia recente**, emitidos por qualquer órgão oficial de identificação do Território Nacional, tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público.

6.1.2 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identificação, na forma definida no subitem anterior, não poderá realizar o evento e, no caso da realização, será automaticamente eliminado.

6.2 Não será permitido ao candidato realizar as provas portando arma branca ou de fogo, régua, calculadora, boné, óculos escuros, aparelhos eletrônicos (telefone celular, relógio com calculadora, câmera fotográfica, aparelho para surdez (se não informado na inscrição), tocadores MP3, dicionário, apostila, material didático, livros ou outros similares.

6.3 O candidato receberá um Caderno de Provas contendo 50 (cinquenta) questões objetivas e um Cartão-Resposta.

6.4 Nos recintos da prova serão lidas as instruções gerais ao candidato. Após a leitura, o candidato deverá confirmar as informações pessoais de identificação contidas no Cartão- Resposta. Detectada qualquer incorreção, o candidato deverá informar ao fiscal de sala.

6.4.1 Somente será autorizada a troca de cartão-resposta, por motivo de incorreção nos campos referentes.

6.5. O preenchimento do Cartão-Resposta deverá ser feito única e **exclusivamente por caneta esferográfica de material transparente de tinta preta**.

6.6. Será automaticamente eliminado o candidato que:

- Não comparecer para a realização da prova;
- Desrespeitar as normas, os fiscais e outros prepostos designados pela Comissão do Processo Seletivo;
- Tentar utilizar meios ilícitos ou de má-fé no ato da inscrição, durante a realização da prova ou matrícula;

- d) Comunicar-se com outros candidatos no momento da realização da prova;
- e) Solicitar a outro candidato ou ao fiscal de sala explicações sobre as questões.
- f) Preencher o Cartão-Resposta de maneira incorreta;
- g) Comparecer ao local de prova sem o documento de identificação, conforme descrito no item 6.1.
- h) Estiver portando qualquer um dos objetos descritos no item 6.3.
- i) Deixar a sala da prova sem entregar o Cartão-Resposta.

6.6 Somente será permitida que o candidato se retire do local da prova com o caderno de questões, após 2 (duas) horas do início de realização da prova.

6.7 É de inteira responsabilidade dos candidatos os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta, como dupla marcação, rasura ou campo de marcação não preenchido integralmente.

6.8 Após a identificação do candidato na sala de realização da prova, somente será permitido deslocar-se até o banheiro com o acompanhamento do fiscal de corredor.

6.9 Os três últimos candidatos, não poderão deixar a sala de prova separadamente.

6.10 A Comissão do Processo Seletivo 2015.2 não se responsabiliza por pertences esquecidos ou perdidos pelos candidatos.

6.11 Iniciada a prova escrita, não haverá mais esclarecimentos. O candidato somente poderá deixar o seu lugar, devidamente autorizado pelo Supervisor/Fiscal, para se retirar definitivamente do recinto de prova ou, nos casos abaixo especificados, devidamente acompanhado por Fiscal designado para esse fim:

- Fazer uso de banheiro; e
- Casos de força maior, comprovados pela Supervisão do Processo Seletivo.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso contra as questões da prova objetiva no **primeiro dia útil** após a publicação do gabarito preliminar, ou seja, no dia 16/06/2015. O recurso (conforme modelo do **Anexo V**) deverá ser entregue pelo candidato ou seu representante legal/procurador junto a Comissão do Processo Seletivo, no Câmpus onde pleiteia a vaga no horário de **8h30min às 12h** e das **14h às 17h30min**, nos endereços constantes nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 3.3.2.

7.2 O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, com argumentação lógica, fundamentada e consistente.

7.3 Não serão aceitos recursos coletivos ou fora do prazo estipulado conforme item 7.1.

7.4 Na hipótese de ser anulada alguma questão, seu valor em pontos será computado a favor dos candidatos.

7.5 Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos no site www.ifap.edu.br, a partir do dia **19/06/2015**.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Serão considerados classificados neste Processo Seletivo os candidatos que pontuarem pelo menos **20% (vinte por cento)** do total de questões da Prova, desde que não tenha obtido nota zero em Língua Portuguesa ou Matemática.

8.2 A classificação do candidato será pelo maior desempenho em ordem decrescente de acordo com a nota final.

8.3 Será divulgado o **resultado definitivo** do Processo Seletivo, no site www.ifap.edu.br, a partir de **08/07/2015**.

8.4 Havendo necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que possuam média de igual valor, será classificado o que tiver obtido maior nota na área de conhecimento de Língua Portuguesa.

8.5 Persistindo o empate, será classificado o candidato que tiver maior idade.

9. DO PERÍODO DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria Escolar, no Câmpus para o qual prestaram o Processo Seletivo, para a efetivação da matrícula de acordo com o cronograma abaixo:

Quadro 7 – Cronograma de Matrícula por Câmpus

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS		
CÂMPUS	PERÍODO DE MATRÍCULA	HORÁRIO
MACAPÁ	13 a 17/07/2015	8h as 12h e das 14h as 17h
SANTANA		
PORTO GRANDE		
LARANJAL DO JARI		

9.2 As matrículas serão realizadas nos endereços constantes nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 3.3.2, conforme especificado no item 9.1.

9.3 Documentação necessária para efetivação da matrícula:

- a) **Certidão de Nascimento** ou **Casamento** (original e cópia);
- b) **Carteira de Identidade** (original e cópia);
- c) **CPF** (original e cópia);
- d) **Ficha de Matrícula** (disponível na secretaria escolar);
- e) **1 foto** 3x4 recente;
- f) **Comprovante de residência** (original e cópia);
- g) **Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista** - obrigatório para homens maiores de 18 anos original e cópia);
- h) **Título de Eleitor** e **Comprovante de quitação eleitoral** - obrigatório para maiores de 18 anos (original e cópia);
- i) **Questionário sócio-econômico** constante neste Edital no **Anexo VI**;
- j) **01 classificador transparente (tamanho A4, espessura fina)**

9.3.1 Para todos os candidatos aprovados para os cursos técnicos na forma subsequente, nas modalidades presencial e EaD:

- a) Histórico Escolar (original e cópia);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) ou declaração original de conclusão total do ensino médio.

9.3.2 Para pessoas com necessidades especiais que concorreram às vagas destinadas as cotas:

- a) Laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidade.

9.3.3 Para candidatos indígenas que concorreram às vagas destinadas às cotas:

- a) Documento ou certidão emitido por órgão oficial que ateste sua condição como indígena.

9.4 A matrícula do candidato classificado menor de dezoito anos deverá ser feita por seu representante legal, desde que o mesmo se apresente munido de todos os documentos descritos no item 9.3, dentro do prazo definido neste Edital.

9.5 O candidato **maior** de idade que não puder comparecer ao local especificado para matrícula, nas datas definidas no presente edital, poderá nomear procurador para representá-lo, com procuração específica para este fim, munido de todos os documentos descritos no item 9.3, dentro do prazo definido neste Edital.

9.6 Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às cotas deverão apresentar no ato da matrícula pelo menos um dos documentos descritos no **ANEXO VII** que comprove possuir renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), obedecendo à Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 em seu Anexo II.

9.7 Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às cotas para os Cursos Técnicos na forma subsequente deverão apresentar, no ato da matrícula, histórico escolar que comprove ter cursado **todo o Ensino Médio** em escola pública, de acordo com a Lei Nº 12.711/2012, o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012.

9.8 Não será efetivada a matrícula do candidato que estiver regularmente matriculado em outra

Instituição de Ensino da Rede Pública Federal, Estadual ou Municipal na mesma etapa de ensino pleiteada no IFAP.

9.9 O candidato ou seu representante legal que não realizar a matrícula no período estipulado ou deixar de apresentar os documentos exigidos perderá o direito à vaga.

9.10 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

10. DAS VAGAS REMANESCENTES

10.1 No dia **24/07/2015** será divulgada no site do IFAP, a lista com o nome dos candidatos, por ordem de classificação, aptos a preencherem as vagas remanescentes por Câmpus, curso e cotas, obedecendo rigorosamente a quantidade de vagas não preenchidas e em concordância com os critérios dispostos nos itens 2 e 8 deste Edital, tendo que efetivar matrícula no período de 27 e 30/07/2015.

10.2 Caso não ocorra o preenchimento das vagas, oriundas do item 10.1, será divulgada a 2º lista de vagas remanescentes, obedecendo aos mesmos critérios dos itens 2 e 8.

11. O CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	22/04/2015
Inscrições	27/04 a 14/05/2015
Pedido de isenção da taxa de inscrição	30/04 e 04/05/2015
Divulgação do resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	07/05/2015
Correção de dados referente à opção de curso, necessidade de atendimento especial e forma de concorrência	Até 14/05/2015
Prazo final para pagamento da taxa no Banco do Brasil	15/05/2015
Solicitação de atendimento especial	18/05 a 22/05/2015
Confirmação de pagamento de inscrição	A partir de 20/05/2015
Prazo para correção dos dados pessoais pelo candidato	20 a 22/05/2015
Disponibilização do Cartão de Confirmação da inscrição	A partir de 29/05/2015
Data da prova	14/06/2015
Publicação do Gabarito Preliminar	A partir das 17h de 15/06/2015
Data para interposição de Recurso ao Gabarito Preliminar	16/06/2015
Divulgação do Resultado de Recurso ao Gabarito Preliminar	A partir de 19/06/2015
Publicação do Gabarito Definitivo	A partir de 19/06/2015
Divulgação do Resultado Final	A partir de 08/07/2015
Matrícula dos Aprovados nos Campus Macapá, Santana, Porto Grande e Laranjal do Jari	13 a 17/07/2015
Publicação de 1ª Lista de Vagas Remanescentes	24/07/2015
Matrícula dos alunos da 1ª Lista de Vagas Remanescentes nos Campus Macapá, Santana, Porto Grande e Laranjal do Jari	27 e 30/07/2015
Início das aulas	A partir do dia 03/08/2015

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A divulgação, comunicados e/ou posteriores alterações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no endereço eletrônico www.ifap.edu.br.

12.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

12.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e publicações referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico www.ifap.edu.br.

12.4 A Comissão deste Processo Seletivo poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão em conformidade com a legislação vigente.

13. DOS ANEXOS

- Anexo I** – Informações Básicas sobre os Cursos;
- Anexo II** – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;
- Anexo III** – Formulário para Solicitação de Atendimento Especial no dia de Realização da Prova;
- Anexo IV** – Conteúdos Programáticos para o Processo Seletivo;
- Anexo V** – Formulário para Interposição de Recurso;
- Anexo VI** – Questionário Socioeconômico;
- Anexo VII** – Rol de documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal;

Macapá/AP, 22 de abril de 2015.

Tatiana Duarte da Silva
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 281/2015/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015.2

ANEXO I

**INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE OS CURSOS TÉCNICOS NA FORMA SUBSEQUENTE NA
MODALIDADE
PRESENCIAL E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)**

CÂMPUS MACAPÁ

MODALIDADE EAD

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA: o técnico em manutenção e suporte em informática é o profissional com visão sistêmica do papel da informação e comunicação na sociedade, que atua de forma independente e inovadora, acompanhando a evolução da sua profissão. Possui conhecimento de dinâmica organizacional podendo atuar em empresas públicas e privadas bem como gerir seu próprio negócio. Atua com ética profissional, sustentabilidade, iniciativa empreendedora, responsabilidade social e domínio do saber-fazer, do saber-ser, do saber-saber e do saber-conviver. É crítico e consciente em sua atuação profissional revelando habilidades de comunicação e de trabalho em equipes multidisciplinares. Aplica e respeita as normas de proteção de prevenção ao meio ambiente, higiene e segurança no trabalho. É um profissional com conhecimentos em planejamento e implementação de sistemas de informação e/ou comunicação. Conhece softwares e hardwares bem como a arquitetura básica de equipamentos de informática e/ou comunicação para instalar, configurar e manter softwares diversos.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem suporte manutenção de informática e prestação autônoma de serviços.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: desempenha funções na área de ambiente, saúde e segurança, executando ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho.

Atua na solução de problemas ligados às organizações, construindo as seguintes competências:

- + Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.
- + Orientar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).
- + Coletar e organizar informações de saúde e de segurança no trabalho.
- + Executar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).
- + Investiga e analisa acidentes a fim de recomendar medidas de prevenção e controle.

Possibilidade de atuação: instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem ações preventivas nos processos produtivos.

CÂMPUS SANTANA

MODALIDADE PRESENCIAL

TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR: executa as operações decorrentes de transações comerciais nacionais e internacionais: cambiais, financeiras, legais, dentre outras. Aplica regras do comércio exterior e das políticas cambiais e alfandegárias, cumprindo os trâmites aduaneiros e portuários. Participa dos processos de importação e exportação, organizando a documentação. Calcula planilhas de custo nas exportações e importações. Aplica os procedimentos de transporte, armazenamento e logística internacional.

Possibilidades de atuação: instituições públicas e privadas. Bancos e corretoras de câmbio e comércio exterior.

TÉCNICO EM LOGÍSTICA: aplica os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística. Executa e agenda programa de manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

TÉCNICO EM MARKETING: colabora na elaboração do plano de marketing da empresa e no planejamento e implementação de ações de marketing pontuais. Executa tarefas de análise das vendas, preços e produtos. Operacionaliza as políticas de comunicação da empresa: fidelização de clientes, relação com fornecedores ou outras entidades. Executa o controle, estatísticas e operações de telemarketing. Operacionaliza políticas de apresentação dos produtos no ponto de venda. Participa na elaboração e realização de estudos de mercado.

Possibilidades de atuação: instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Comércio. Empresas de consultoria e de forma autônoma.

MODALIDADE EAD

TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE: O curso forma profissional que atua na perspectiva de promoção, prevenção e proteção da saúde, orienta e acompanha famílias e grupos em seus domicílios e os encaminha aos serviços de saúde. Realiza mapeamento e cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde, consolidando e analisando as informações obtidas; participa, com as equipes de saúde e a comunidade, da elaboração, implementação, avaliação e reprogramação do plano de ação local de saúde. Participa e mobiliza a população para as reuniões do conselho de saúde. Identifica indivíduos ou grupos que demandam cuidados especiais, sensibilizando a comunidade para a convivência. Trabalha em equipe nas unidades básicas do Sistema Único de Saúde, promovendo a integração entre população atendida e os serviços de atenção básica à saúde.

Possibilidades de atuação: Sistema Único de Saúde.

TÉCNICO EM FINANÇAS: O curso forma profissional que efetua atividades nas negociações bancárias e nos setores de tesouraria, contabilidade, análise de crédito, orçamento empresarial, custos e formação de preços. Identifica os diversos indicadores econômicos e financeiros e sua importância para análise financeira. Lê e interpreta demonstrativos financeiros. Realiza fluxo de caixa, lançamentos financeiros, ordens de pagamento, contas a pagar e receber e cobranças. Coleta e organiza informações para elaboração do orçamento empresarial e análise patrimonial.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor e Empresas de consultoria e de forma autônoma.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE: O curso forma profissional que coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Colabora na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxilia na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reúso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas e privadas, além do terceiro setor, estações de tratamento de resíduos e unidades de conservação ambiental.

TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS: O curso forma profissional que executa serviços de suporte e apoio técnico-administrativo a escritórios de advocacia, de auditoria jurídica, recursos humanos e departamentos administrativos, bem como cumpre as determinações legais atribuídas a cartórios judiciais e extrajudiciais, executando procedimentos e registros cabíveis. É responsável pelo gerenciamento e pelo arquivo de processos e de documentos técnicos. Presta atendimento ao público.

Possibilidades de atuação: Escritórios de advocacia, escritórios de auditoria jurídica, setor de recursos humanos, departamentos administrativos de empresas privadas e de instituições públicas e cartórios.

TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS: Desempenha funções principalmente em órgãos governamentais ou não governamentais. Identificando e interpretando as diretrizes do planejamento estratégico, do planejamento tático e do plano diretor, aplicáveis à gestão pública organizacional. Relaciona as estruturas orçamentárias e societárias das organizações com os processos de gestão específicos. Utiliza os instrumentos de planejamento, bem como executa, controla e avalia os procedimentos dos ciclos de pessoal, recursos materiais, tributário, financeiro, contábil, patrimônio e de sistemas de informações.

Atuará na solução de problemas ligados às organizações, construindo as seguintes competências:

- ✚ Interpretar resultados de estudos de mercado, econômicos ou tecnológicos, utilizando-os no processo de gestão.
- ✚ Empregar o vocabulário técnico específico na comunicação com os diferentes profissionais da área.
- ✚ Utilizar os diversos tipos de equipamentos, de instrumentos de trabalho, de materiais e suas possibilidades gerenciais.
- ✚ Identificar características, possibilidades e limites na área de atuação profissional.
- ✚ Utilizar a tecnologia disponível na pesquisa de produtos e no desenvolvimento das atividades da área.
- ✚ Executar atividades relacionadas à administração pública, nas esferas federal, estadual e municipal, utilizando aplicativos de informática e outros dispositivos tecnológicos.
- ✚ Realizar atividades relacionadas com a gestão de recursos humanos, de benefícios e de folha de pagamento e outras, da área.

Possibilidades de atuação: área administrativa de instituições governamentais e não governamentais, desenvolvendo funções de gestão intermediária no atendimento ao público, apoio administrativo no controle dos procedimentos organizacionais decorrentes de programas e projetos de políticas públicas.

CÂMPUS PORTO GRANDE

MODALIDADE PRESENCIAL

TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO: O curso forma profissional que aplica técnicas de gestão e de comercialização que visem ao aumento da eficiência do mercado agrícola e agroindustrial. Identifica os segmentos das cadeias produtivas do setor agropecuário. Avalia custos de produção e aspectos econômicos para a comercialização de novos produtos e serviços. Idealiza ações de marketing aplicadas ao agronegócio. Auxilia a organização e execução de atividades de gestão do negócio rural.

Possibilidades de atuação: Propriedades rurais, empresas comerciais, estabelecimentos agroindustriais e empresas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

CÂMPUS LARANJAL DO JARI

MODALIDADE PRESENCIAL

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

Possibilidades de atuação: instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem sistemas computacionais, especialmente envolvendo programação de computadores.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO: Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

Possibilidades de atuação: instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

TÉCNICO EM FLORESTAS: atua na produção de mudas florestais, extração e beneficiamento da madeira. Executa o processo de produção, manejo sustentável e industrialização dos recursos de origem florestal. Orienta a prática florestal de menor impacto ambiental. Inventaria florestas. Administra unidades de conservação e de produção florestal. Atua na preservação e conservação ambiental de projetos florestais. Fiscaliza e monitora fauna e flora silvestres. Possibilidades de atuação: instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Indústrias de papel e celulose. Instituições de pesquisa, assistência técnica e extensão rural. Parques e reservas naturais e indústrias de silvicultura e exploração florestal.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Indústrias de papel e celulose. Instituições de pesquisa, assistência técnica e extensão rural. Parques e reservas naturais e indústrias de silvicultura e exploração florestal.

MODALIDADE EAD

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE: coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Colabora na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxilia na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reúso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas e privadas, além do terceiro setor, estações de tratamento de resíduos e unidades de conservação ambiental.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: desempenha funções na área de ambiente, saúde e segurança, executando ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho.

Atua na solução de problemas ligados às organizações, construindo as seguintes competências:

- + Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.
- + Orientar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).
- + Coletar e organizar informações de saúde e de segurança no trabalho.
- + Executar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).
- + Investiga e analisa acidentes a fim de recomendar medidas de prevenção e controle.

Possibilidade de atuação: instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem ações preventivas nos processos produtivos.

TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS: Desempenha funções principalmente em órgãos governamentais ou não governamentais. Identificando e interpretando as diretrizes do planejamento estratégico, do planejamento tático e do plano diretor, aplicáveis à gestão pública organizacional. Relaciona as estruturas orçamentárias e societárias das organizações com os processos de gestão específicos. Utiliza os instrumentos de planejamento, bem como executa, controla e avalia os procedimentos dos ciclos de pessoal, recursos materiais, tributário, financeiro, contábil, patrimônio e de sistemas de informações.

Atuará na solução de problemas ligados às organizações, construindo as seguintes competências:

- + Interpretar resultados de estudos de mercado, econômicos ou tecnológicos, utilizando-os no processo de gestão.
- + Empregar o vocabulário técnico específico na comunicação com os diferentes profissionais da área.
- + Utilizar os diversos tipos de equipamentos, de instrumentos de trabalho, de materiais e suas possibilidades gerenciais.
- + Identificar características, possibilidades e limites na área de atuação profissional.
- + Utilizar a tecnologia disponível na pesquisa de produtos e no desenvolvimento das atividades da área.
- + Executar atividades relacionadas à administração pública, nas esferas federal, estadual e municipal, utilizando aplicativos de informática e outros dispositivos tecnológicos.
- + Realizar atividades relacionadas com a gestão de recursos humanos, de benefícios e de folha de pagamento e outras, da área.

Possibilidades de atuação: área administrativa de instituições governamentais e não governamentais, desenvolvendo funções de gestão intermediária no atendimento ao público, apoio administrativo no controle dos procedimentos organizacionais decorrentes de programas e projetos de políticas públicas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015.2

ANEXO II
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Em consonância ao Edital N° 04/2015, que se destina a preenchimento de vagas para o Curso Técnico na forma Subsequente nas modalidades Presencial e EaD dos Câmpus Macapá, Santana, Porto Grande e Laranjal do Jari – IFAP, venho requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome Completo:					
Código do Curso		CPF			
Cart.de Identidade		Órg. Exped./UF	Data de Emissão:		
Endereço					
Bairro			Complemento:		
Cidade			UF		CEP
E-mail			Tel. Res.		Tel. Cel.

***O candidato deve colocar o código do curso ao qual pretende concorrer.**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão acatados pedidos de isenção da taxa de inscrição para candidatos que não apresentarem o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos neste Edital.

*Os documentos referenciados no item 3.3.3, deverão obrigatoriamente ser anexados a este requerimento para efeito de análise e justificativa do requerente, para posterior parecer da Comissão do Processo Seletivo.

Campo de preenchimento exclusivo do candidato

Campo de preenchimento exclusivo do IFAP

_____, ____ de _____ de 2015.
CIDADE DIA MÊS

Data do recebimento: _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato (assinatura por extenso e caligrafia legível)

Assinatura do Servidor Responsável pelo recebimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ –
IFAP COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015.2

VERSO DO ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro para efeito de requerimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo 2015.2, para o Curso Técnico _____ na Forma Subsequente na modalidade _____, Câmpus _____ - IFAP, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 04/2015 – IFAP, conforme as disposições contidas nos itens 3.3.1 ao 3.3.6.

Subscribo o presente termo declarando a veracidade das informações prestadas neste e das documentações apresentadas à Comissão do Processo Seletivo; e estou ciente que se for constatada fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade que tente burlar o referido Processo Seletivo, isso implicará no cancelamento de minha inscrição e automaticamente na eliminação no Processo Seletivo, podendo ainda, além de medidas administrativas, as de cunho civil e penal.

_____/_____, de _____ de 2015.
CIDADE UF DIA MÊS

Assinatura do Candidato
(Assinar por extenso e caligrafia legível)

Protocolo:

Para uso exclusivo da Comissão do Processo Seletivo

() - PEDIDO DEFERIDO

() - PEDIDO INDEFERIDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ -
IFAP COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015.2

ANEXO III

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL NO DIA DE
REALIZAÇÃO DA PROVA**

Nome completo do candidato	
CPF	
Nome da deficiência conforme Código C.I.D.	
Nº do código da vaga a qual pretende concorrer	

Eu, candidato(a) acima qualificado(a), inscrito(a) no Processo Seletivo para o Curso Técnico em _____ na Forma Subsequente na modalidade _____, Câmpus _____ - IFAP, conforme Edital nº 04/2015/Proen/IFAP, venho requerer a V.Sª. condições especiais (*) para fazer a Prova, anexando como meio comprobatório, de acordo com o especificado do item 4.1 ao 4.5 do Edital que rege o referido Certame, Laudo Médico com a especificação do tipo de necessidade e/ou deficiência com a expressa referência (Código C.I.D.). Para tanto identifico abaixo o tipo de recurso que necessitarei para o dia de realização da prova.

1. NECESSIDADE FÍSICA

- mesa para cadeiras de rodas
 mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco)
 mesa e cadeiras separadas (obesidade)
 mesa e cadeiras separadas (limitações físicas)
 sala para amamentação
 sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras)
 sala térrea (dificuldade de locomoção)

1.1. AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO

- da folha de respostas das provas objetivas (dificuldade de escrever)
 da folha de respostas das provas objetivas, das provas discursivas e de redação (dificuldade /impossibilidade de escrever)

1.2. AUXÍLIO PARA LEITURA DA PROVA (LEDOR)

- tetraplegia

2. NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO)

- auxílio na leitura da prova (ledor)
 prova em Braille
 prova ampliada (fonte entre 14 e 16)
 prova superampliada (fonte entre 20 e 32) (amblíope)

3. NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

- intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
 uso de aparelho auditivo

4. () AMAMENTAÇÃO (ver item 4.4 do Edital)

5. () TEMPO ADICIONAL DE NO MÁXIMO 1 (UMA) HORA.

Outra: _____

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital que rege o referido Processo Seletivo.

_____/_____, de _____ de 2015

CIDADE

UF

DIA

MÊS

Assinatura

(*) Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da sua área de deficiência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ –
IFAP COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015.2

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - FORMA SUBSEQUENTE

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação textual de acordo com gêneros e tipos textuais: uso e função; a coesão (a referenciação: anáfora, catáfora) e a coerência; Variação linguística: uso e registro da modalidade escrita da língua - formal e informal; a linguagem técnica; Funções da linguagem; Ortografia e acentuação gráfica; Figuras de linguagem; Semântica: antônimos, sinônimos, parônimos, homônimos, polissemia e ambigüidade; Morfologia: classes de palavras – uso e funções; Sintaxe do período simples e do período composto; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação Pronominal; Crase e Pontuação.

MATEMÁTICA

Conjuntos, Conjuntos Numéricos e Equações: Noções básicas de Conjuntos, Igualdade e Operações com Conjuntos, Conjuntos Numéricos e Operações (Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação), Equação do 1º Grau e Equação do 2º Grau. Funções: Domínio, Imagem, Gráfico, Tipologia de Função (Injetora, Sobrejetora, Bijetora, Par e Ímpar), Função Inversa, Função Composta, Função Afim, Função Quadrática, Função Exponencial e Equação Exponencial, Função Logarítmica e Equação Logarítmica, Função Seno, Função Cosseno e Função Tangente. Sequências: Termo Geral de uma Sequência, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica. Análise Combinatória: Princípio Fundamental da Contagem, Arranjos Simples e Combinação Simples. Probabilidade: Espaço Amostral, Evento e Cálculo de Probabilidade. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares: Igualdade de Matrizes, Adição de Matrizes, Multiplicação de Matrizes, Matriz Inversa, Cálculo de Determinantes até ordem 3, Equações lineares e Resolução de Sistemas Lineares de até 3 Equações e 3 Incógnitas. Estatística Básica: Frequência, Representação Gráfica e Medidas de Tendência Central (Média Aritmética Simples e Ponderada, Mediana e Moda). Matemática Comercial: Razão, Proporção, Regra de Três, Porcentagem e Juros Compostos. Geometria Plana: Ângulos, Soma dos Ângulos Internos de um Polígono Convexo, Número de Diagonais de um Polígono, Semelhança de Triângulos, Teorema de Tales, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Razões Trigonométricas no Triângulo Retângulo, Lei dos Senos, Lei dos Cossenos, Perímetro e Área de Figuras Planas. Geometria Espacial: A Relação de Euler, Áreas e Volume (Prisma, Cilindro, Cone e Esfera). Geometria Analítica: Ponto, Reta e Circunferência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ- IFAP
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015.2

ANEXO VI

QUESTIONÁRIO DE PERFIL SOCIOECONÔMICO

Nome: _____
Sexo: _____ Data de Nascimento: _____/_____/____ Idade: _____ anos
Filiação: _____ I _____
Curso: _____ Cursando o Ano/ Semestre _____ Turno: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Ponto de Referência: _____ Cidade: _____ UF: _____ Fones p/
contato: Res. (_____ Com. (_____ Celular (_____

Prezado (a) Aluno (a),

Este questionário tem como objetivo conhecer os aspectos socioeconômicos que caracterizam os alunos do IFAP. A veracidade das respostas e a devolução deste questionário na data acordada é necessária e indispensável para sua participação na coleta de informações. Portanto, por favor, não deixe nenhuma questão sem resposta!

*Todos os dados obtidos neste questionário serão
confidenciais!

1- Onde você nasceu? (Cidade e Estado)

2- Há quanto tempo reside na cidade onde morou atualmente?

6- Onde e como você mora atualmente?

- Em casa ou apartamento, com sua família.
 Em casa ou apartamento, sozinho(a)
 Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a)
 Em casa de outros familiares
 Em casa de antigos
 Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, aluguel, pensionato, etc.
 Em casa mantidos pela família para moradia do estudante
 Outra situação

3- Como você se considera?

- Branco(a)
 Indígena
 Negro(a)
 Amarelo(a)
 Pardo(a)/Mulato(a)

4- Qual o seu estado civil?

- Solteiro (a)
 Viúvo (a)
 Casado (a)
 Separação legal
 Outro

5- Você tem alguma religião?

- Sim Não

Se, sim qual? _____

7- Caso ainda não tenha constituído sua família, e não resida com seus pais, qual o motivo?

8- Em relação à moradia:

- Própria
 Financiada
 Alugada Valor R\$ _____
 Cedida Por quem? _____
Número de cômodos = _____
Tipo de Construção:
 alvenaria mista
 madeira outra: _____

8- A situação conjugal dos seus pais é:

- Vivem juntos Separados



!SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ- IFAP
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015.2

10- Qual o nível de escolaridade dos seus pais?

- | Pai | Mãe |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Analfabeto | <input type="checkbox"/> Analfabeto |
| <input type="checkbox"/> Ensino Fund. Incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino Fund. Incompleto |
| <input type="checkbox"/> Ensino Fund. Completo | <input type="checkbox"/> Ensino Fund. Completo |
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto |
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo | <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo |
| <input type="checkbox"/> Superior Incompleto | <input type="checkbox"/> Superior Incompleto |
| <input type="checkbox"/> Superior Completo | <input type="checkbox"/> Superior Completo |

11- Como fez seus estudos do Ensino Fundamental?

- Integralmente em Escola Pública
 Integralmente em Escola Particular
 Maior parte em Escola Pública
 Maior parte em Escola Particular

12- Faz algum curso pago?

- Não Sim Qual? _____
Onde? _____
Qual o valor da mensalidade? _____

13- Concluiu o Ensino Fundamental (1º grau) em:

- Curso Regular Curso Supletivo

14- Como fez seus estudos de Ensino Médio?

- Integralmente em Escola Pública
 Integralmente em Escola Particular
 Maior parte em Escola Pública
 Maior parte em Escola Particular

15- Caso tenha estudado em escola particular, possui bolsa?

- Sim Não

16- Concluiu o Ensino Médio:

- Curso regular: Ensino Médio
 Curso regular: Ens. Médio com ensino profissionalizante
 Curso supletivo

17- Em que turno você frequentou o Ensino Médio?

- Todo diurno Maior parte noturno
 Todo noturno Outro
 Maior parte diurno

18- Em que ano concluiu o Ensino Médio (2º grau)?

- Entre 2013 e 2006 Entre 1994 e 1990
 Entre 2005 e 2001 Antes de 1989
 Entre 2000 e 1995

19- Você frequentou (frequenta) curso pré-vestibular?

- Sim Não

Em caso afirmativo: Particular; Particular com bolsa parcial; Particular com bolsa integral; Público.

20- Além do IFAP, você estuda em alguma faculdade ou outro curso técnico?

- sim Não

Se a resposta for afirmativa. Qual o curso e o horário?

21- Qual o principal meio de transporte que você utilizaria para chegar ao IFAP?

- A pé/carona Transporte escolar
 Bicicleta Transporte próprio
 Transporte coletivo

22- Qual é a sua participação na vida econômica de sua família?

- Você não trabalha e seus gastos são custeados.
 Você trabalha e é independente financeiramente.
 Você trabalha, mas não é independente financeiramente
 Você trabalha e é responsável pelo sustento da família.

23- Caso você desenvolva alguma atividade remunerada, qual é o vínculo?

- Estágio;
 Emprego fixo particular;
 Trabalho autônomo;
 Emprego fixo federal/ estadual/ municipal.

24- No caso de exercício de atividade remunerada, qual seu salário percebido?

- Até 300,00
 De R\$ 301,00 a R\$ 724,00- até 01 salário mínimo
 De R\$ 725,00 a R\$ 1.086,00- até 01 salário e meio
 De R\$ 1.087,00 a R\$ 1.448,00- até 02 salários mínimos
 De R\$ 1.449,00 a R\$ 2.172,00- até 03 salários mínimos
 De R\$ 2.173,00 a R\$ 2.896,00 -até 04 salários mínimos
 De R\$ 2.897,00 a R\$ 3.620,00- até 05 salários mínimos
 Mais de R\$ 3.621,00 -acima de 05 salários mínimos

25- Você tem pais ou cônjuge/companheiro (a) falecidos?

- Sim Não

Em caso afirmativo. Quem:

26- Você tem filhos?

- Sim Não

Em caso afirmativo. Quantos filhos você tem?

Idade: _____

Residem com você: sim não

27- Você paga pensão alimentícia a seus filhos ou ex- cônjuge?

- Sim Valor: R\$ _____
 Não.

28- Quem é a pessoa que mais contribui com a renda familiar?

- Você mesmo;
 Cônjuge ou companheiro (a);
 Pai;
 Mãe;
 Outra pessoa. Quem: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ- IFAP
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015.2

30- Composição familiar, incluindo você:

OBS¹ coloque apenas os membros que residem no mesmo domicílio que você

OBS² : sobre a renda mensal, são todas atividades remuneradas, mesmo sendo informais.

Ex. Venda de cosmético; ajudante de pedreiro; feirante e entre outros.

Nome	Idade	Sexo	Parentesco	Trabalha como	Renda Mensal
					R\$

31- Informe em reais, qual o valor gasto em despesas familiares, mensalmente:

Alimentação	R\$
Transporte	R\$
Saúde/ Plano ou Medicamentos	R\$
Educação	R\$
Energia Elétrica	R\$
Lazer	R\$
Outros	R\$

32- A renda de sua família é suficiente para cobrir todas as despesas familiares?

() Sim () Não

Caso a resposta seja não, marque nos itens abaixo aqueles que a família tem mais dificuldades em adquirir ou pagar:

- () Alimentação () Medicamentos
() Aluguel () Vestuário
() Transporte () Calçados
() Água, luz, telefone ...
() Outros. Quais? _____

33 - Sua família participa de algum Programa do Governo Federal, Estadual, Municipal, recebe algum benefício social (ex. Bolsa família, renda para viver melhor etc.) ou possui o Cadastro Único?

() Sim () Não

Em caso afirmativo, qual? _____

34- Quais dos itens abaixo há em sua casa?

- () TV () Geladeira
() DVD () Freezer
() Computador () Telefone Fixo
() Automóvel () Telefone Celular
() Motocicleta () Acesso à internet
() Bicicleta () TV por assinatura
() Máquina de Lavar Roupas () Empregada Doméstica

34- Você possui algum plano de assistência médica?

() Sim () Não

Se a resposta for sim, informar qual:

35- Na sua família há algum deficiente físico ou mental?

() não () sim Quem? _____

36- Algum membro da família necessita de tratamento de saúde momentâneo ou contínuo (hipertensão, diabetes, problemas cardíacos, câncer, etc)

() não () sim

Quem? _____

37- Você possui alguma necessidade educacional específica?

() Não () Sim

Se a resposta for sim, informar qual:

Recursos que precisam ser adaptados: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ -
IFAP COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015.2

ANEXO VII

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA
COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica- IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.